



GABINETE DO VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

40º GV

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, ouvido o Plenário desta Casa, a Fusão de duas UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE situadas a primeira na R. Álvaro Fragoso, 480 - Vila Independência, São Paulo - SP, 04223-000 denominada UBS Dr. Joaquim Rossini e a segunda localizada na R. Antônio Frederico, 117 - Vila Independência, São Paulo - SP, 04224-030, denominada UBS Vila Carioca, com o intuito de atender, aproximadamente 35 (trinta e cinco) mil pessoas.

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Assunto: **Unidade Básica de Saúde**

O intuito é que a fusão das unidades seja feita para a UBS Dr. Joaquim Rossini, por oferecer melhores condições e estrutura. Ademais a unidade UBS Vila Carioca encontra-se apenas 600 metros da UBS Dr. Joaquim Rossini, além de que, a UBS Vila Carioca apresenta estrutura precária que não comporta o trabalho realizado pela equipe.



Importante salientar que, o Imóvel da UBS Dr. Joaquim Rossini é de propriedade do município, e o imóvel da UBS Vila Carioca é locado. Isto posto, além de melhorar a estrutura e qualidade de atendimento ao munícipe, ainda reduz essa despesa do município.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2021

VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

LÍDER DO PSB

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) CAMILO CRISTÓFARO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.